

	VALOR
LOTE I	R\$ 22.293.012,03
LOTE II	R\$ 4.265.649,47
TOTAL	R\$ 26.558.661,50

2.3. Fica alterado o “caput” da Cláusula Oitava - Do Valor e da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

U.O	POEA	FONTE	NATUREZA DESPESA
11.101	2005	25000000	449051

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 22 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

Protocolo 1633185

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/08750
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERÁ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo qualitativo do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - Lote II, que altera as seguintes cláusulas: Cláusula 1.4 - Discriminação do Objeto, Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Oitava - Do Valor e da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.
DA ALTERAÇÃO: 2.1. Fica alterado o “caput” da Cláusula 1.4 - Discriminação do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o valor R\$ 754.512,44 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 26,86% (vinte e seis vírgula oitenta e seis por cento) de variação, e decréscimo de R\$ 176.330,15 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), correspondendo uma variação de -6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento). Com essas variações o Lote II terá um aumento de R\$ 578.182,29 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), e passará a ser de R\$ 4.843.831,76 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.
2.2. Fica alterado o “caput” da Cláusula Terceira - Do Valor que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. Com o acréscimo no valor de R\$ 754.512,44 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), e decréscimo de R\$ 176.330,15 (cento e setenta e seis mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), o valor total do Lote II passa a ser de R\$ 4.843.831,76 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 27.136.843,79 (vinte e sete milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), a partir da assinatura deste termo, sendo:

	VALOR
LOTE I (7º Termo Aditivo)	R\$ 22.293.012,03
LOTE II (8º Termo Aditivo)	R\$ 4.843.831,76
TOTAL	R\$ 27.136.843,79

2.3. Fica alterado o “caput” da Cláusula Oitava - Do Valor e da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

U.O	POEA	FONTE	NATUREZA DESPESA
11.101	2005	25000000	449051

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.
DA DATA: Cuiabá, 22 de outubro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro/CONTRATADA.

Protocolo 1633188

AVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº 08936/2023/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2023/08936)

A Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 017/2024/SEPLAG, marcado para ser realizado no dia 24/10/2024 às 09h00min - Horário Local (Cuiabá-MT), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, foi PRORROGADO para o dia 07/11/2024 às 09h00m (horário de Cuiabá-MT), e que haverá a inclusão do 1º Termo de Retificação.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO PARA ATÉ: 07/11/2024, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 07/11/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-99214-5804 ou (65) 99281-4313.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Tavares de Menezes
Secretário Adjunto de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Protocolo 1633209

PORTARIA Nº 147/2024/SEPLAG-MT

Altera parcialmente a Portaria nº 040-SEPLAG-MT, e designa a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Substituta do Contrato nº 024/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Costa Oeste Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;
Considerando o Processo SEPLAG-PRO-2024/10886, onde solicita a alteração do fiscal substituto do referido contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.